

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 09/05/2023

[Assinatura]
1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GEF

DATA 03/05/23 às 17:08 min.

Ass. *Cynara* Fls. 02

[Assinatura]

Cynara Amorim Guimarães
Aux. Legislativo
Mat. 291

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, de 28 de abril de 2023.

Altera o Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2023;
202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

[Assinatura]

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 03/05/23 às 17:00
Ass. Cynara
Fls. 03
Cynara Amorim Guimarães
Aux. Legislativo
Mat. 291

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, 28 DE ABRIL DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

**TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E
ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
DO PODER EXECUTIVO**

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.593,00
	DAS-3	10.063,35
	DAS-4	6.885,45
	DAS-5	5.826,15
	DAS-6	4.766,85
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.237,20
	DAI-2	3.177,90
	DAI-3	2.648,25
	DAI-4	2.118,60
	DAI-5	1.588,95
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.707,55
	CA-2	2.966,04
	CA-3	2.542,32
	CA-4	1.906,74
	CA-5	1.588,95

.....” (NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO	
DATA 03/05/23 às 17:08 min.	PROTOCOLO GE 0016-AL
Ass. <i>Cynara</i>	Fls. 04
Cynara Amorim Guimarães Aux. Legislativo Mat. 291	

MENSAGEM Nº 30.

Palmas, 28 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

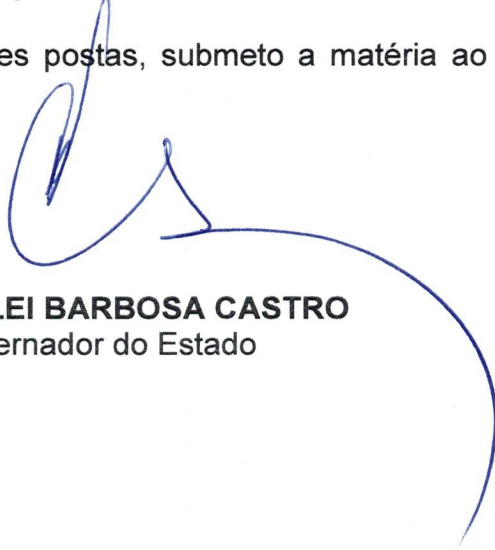
Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a Medida Provisória nº 11, de 28 de abril de 2023, modificativa do Anexo III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Modificando-se a tabela constante do referido anexo, cuidou-se de aplicar o índice de 5,93%, aos subsídios dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo, enquanto forma de reposição das perdas inflacionárias de 2022, respeitada a capacidade orçamentário-financeira do Estado, sendo esse o mesmo percentual adotado para a remuneração dos servidores efetivos.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado